



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

TERMO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

REF: Nota Jurídica nº 16/2024 (82904002)

Em atendimento à Nota Jurídica nº 16/2024 que versa sobre minuta de deliberação CERH/MG (82814035) que tem como objetivo aprovar metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.

| | |
|---|--|
| MANIFESTAÇÃO – NOTA JURÍDICA Nº. 16/2024 | SANEAMENTO |
| A) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO: | |
| Portanto, para regular instrução processual, necessário juntar aos autos a manifestação da Plenária do CBH Suaçuí, posterior à decisão "Ad Referendum". (Ressalva nº 01) | A GECON encaminhou o Ofício IGAM/GECON nº. 7/2024 (83126305) solicitando a manifestação, e se compromete a anexar ao Processo assim que for enviada à esta Gerência. |

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 01/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83141119** e o código CRC **E5E3C1B1**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000224/2024-71

SEI nº 83141119